

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2005.

Assunto: Informa que o padrão de arquivo XML para o documento "Extrato de Informações sobre o Fundo" encontra-se disponível para consulta na página da CVM na Internet e estabelece prazo para apresentação desse documento.

Prezado Senhor,

Em complemento ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 001/2005, de 11.01.2005, informamos que a partir de hoje encontra-se disponível para consulta na página da CVM na Internet o padrão de arquivo XML para o documento "Extrato de Informações sobre o Fundo".

2. Assim sendo, tanto os novos fundos de investimento, já registrados sob as regras da Instrução CVM nº 409, quanto os fundos em funcionamento que concluírem o processo de adaptação e cujo regulamento esteja em vigor até 01.03.2005, o primeiro envio do documento "Extrato de Informações Sobre o Fundo" deverá ser realizado até 16.03.2005.

3. Para os fundos em funcionamento e em processo de adaptação, cujo regulamento adaptado às regras da Instrução CVM nº 409 entre em vigor após 01.03.2005, e para os novos fundos registrados a partir daquela data, o administrador terá um prazo de 15 dias, contados a partir da data de início de vigência do novo regulamento, para o envio do "Extrato de Informações Sobre o Fundo", tanto via formulário quanto via arquivo padrão XML.

Atenciosamente,

Original assinado por

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais

Em exercício

[Clique aqui para visualizar o Padrão XML](#)

[Fale com a CVM](#)